E DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2018

Referenda Convênio Firmado Entre o Município de Missal e a Itaipu Binacional

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica referendado o Convênio nº 4500050401, firmado em 23 de novembro de 2.018 entre o Município de Missal e a Itaipu Binacional, que tem por objeto o desenvolvimento conjunto do projeto denominado "Serviços de Revitalização da Área Pública de Lazer Vila Natal" de acordo com o plano de trabalho do referido convênio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 17 de dezembro de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente